



Clipping

O Estado de S.Paulo

22/03/2007

Vida&

Lígia Formenti, BRASÍLIA

Prevista desde 1934, cobrança pelo uso da água engatinha.

Comitês de Bacia sofreriam com falta de verbas; gerente da ANA diz que implantação precisa ser negociada

A tática é considerada como um ótimo instrumento para evitar o desperdício, uma fonte certa de verbas para garantir o fornecimento de água de qualidade e para reduzir a poluição. Mesmo assim, a cobrança pelo uso da água, mencionada pela primeira vez numa lei de 1934, ainda sofre resistências.

Prevista na Lei de Recursos Hídricos, que completa dez anos, a cobrança ainda parece um mero projeto piloto: além dos Estados do Ceará e do Rio, só duas bacias hidrográficas do Estado de São Paulo a colocaram em prática: a do Rio Piracicaba e a do Rio Paraíba do Sul.

O ambientalista Fábio Feldmann, ex-secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, ex-deputado e primeiro relator da Lei de Recursos Hídricos, atribui a lentidão da cobrança à falta de empenho dos governos estaduais e federal.

Esse último é refletido sobretudo nos minguados recursos destinados à Agência Nacional de Águas (ANA), instituição criada em 2000 justamente para pôr em prática os preceitos da lei. "É só fazer as contas: R\$ 50 milhões anuais para garantir todas as atividades não dá para nada", avalia. Sem uma agência com condições de operar plenamente, pouco pode ser feito. "A ANA tem papel propulsor. Não há nenhuma desculpa plausível para a lentidão. Dez anos é muito tempo."

Pela lei, a água pode ser cobrada das companhias de captação e tratamento, das indústrias e do setor agrícola. A forma de cobrança e os valores são determinados pelos Comitês de Bacia, órgãos integrados pelos próprios usuários - ou seja, representantes das prefeituras e das empresas.

FORA DA PAUTA

Mas, até hoje, embora 140 comitês tenham sido formados em todo o País, poucos chegaram sequer a discutir o pagamento.

O gerente de apoio e gestão de recursos hídricos da ANA, Wilde Cardoso Gongijo Júnior, arrisca uma explicação. "O assunto só passa a ser discutido quando a população começa a se incomodar com o mau cheiro do rio", afirma. Feldmann tem uma avaliação diferente. "É claro que, sem recursos, os integrantes dos comitês se sentem desmotivados e a organização acaba se esvaziando."

Embora parte do setor produtivo coloque resistências à cobrança, especialistas são unânimes em defender o mecanismo. Entre eles, José Goldemberg, ex-secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo e pesquisador da Universidade de São Paulo (USP). "Não há como forçar a economia de água sem cobrar por seu uso. Hoje o desperdício é enorme. Essa é a única maneira de racionalizar o consumo."

José Galizia Tundisi, especialista em recursos hídricos e pesquisador do Instituto de Estudos Avançados da USP de São Carlos, concorda. "É fundamental inibir a demanda por água. A cobrança é a forma mais eficaz de conseguir isso. Muitos de nós, como cidadãos, pagamos pelo consumo nas nossas cidades. Por que a agricultura ou as empresas não pagam?"

"A maioria dos municípios do Brasil não cobra pelo uso da água, só que isso na prática significa que esses prefeitos também não se comprometem a fornecer água de qualidade", diz Mario Mantovani, diretor da ONG SOS Mata Atlântica. "Obra de saneamento é enterrada, não traz voto. Se gasta mais dinheiro com dragagem de rio, que aparece."

'TEM DE SER COMO DÁ'

Para Gongijo, o ritmo de implementação da cobrança pelo uso da água é adequado. "Tem de ser como dá. É importante que o sistema seja acordado, que não haja polêmica."

Ele usa como exemplo positivo as duas únicas bacias paulistas que implantaram o pagamento - após extensa negociação - e hoje apresentam baixíssimos índices de inadimplência. Na Bacia do Piracicaba, 99,5% dos valores cobrados são pagos em dia. Na do Paraíba do Sul, esse percentual é um pouco menor, mas também bastante expressivo: 90%.

Para o gerente da ANA, ainda serão necessários de cinco a dez anos para que o sistema de cobrança esteja implementado nos principais Estados do País.

Onde não há conflito pelo uso da água, esse tempo poderá ser ainda maior. Para o presidente da ANA, José Machado, no Amazonas - onde há grande oferta de

água e pouca concentração populacional - a forma de cobrança e fiscalização prevista na lei dificilmente será implementada. "Para aquela região, é preciso pensar num modelo alternativo."

LEITE DERRAMADO

Feldmann lembra um caso paulista para mostrar como a água ainda está em lugar de pouco destaque na agenda política. Em 1997, uma lei foi criada focalizando a proteção de mananciais que abastecem a cidade de São Paulo e a Baixada Santista.

A expectativa era de que em seis meses regulamentações para fiscalização e prevenção de ocupações irregulares fossem preparadas. "Só agora as regulamentações começam a aparecer, mas o estrago já é enorme. É como colocar telhado depois de a tempestade ter passado."

Além de deixar um recurso valioso na gaveta, Feldmann afirma que o Poder Público está perdendo uma ótima oportunidade para levar a discussão adiante e neutralizar os argumentos contrários às cobranças. "Nos últimos anos, o tema água ganhou grande relevância, sobretudo com o debate sobre o aquecimento global, que está provocando comoção."

A aplicação da Lei de Recursos Hídricos seria importante não só para incentivar o uso responsável da água mas também para injetar recursos para a melhoria das próprias bacias. "O dinheiro arrecadado vai para a União, mas volta integralmente para as agências locais, que executam planos estabelecidos pelos comitês de bacia", explica Gongijo, da ANA.

COLABOROU GIOVANA GIRARDI